

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro, em cumprimento ao respeitável mandado nº: 3 expedido nos autos, processo nº: 5015533-63.2019, que corre perante a 4ª Vara Cível, dirigi-me à Rua José Estevão, 150 – 402/ BL C, onde às 07h23min, observadas as formalidades legais, acompanhado da Sra. Marli Aparecida da Silva, procedi à avaliação do bem indicado da executada Marli Aparecida da Silva: Bem imóvel apartamento nº: 402 – bloco C, Residencial Belo Vale I, situado nesta cidade na Rua José Estevão, 150, no bairro Barbosa Lage, imóvel possuindo aproximadamente 50m<sup>2</sup> de área construída, constituído por dois quartos, banheiro, sala, cozinha, possuindo piso em cerâmica em todos os cômodos (alguns pisos se encontram quebrados ou foram removidos da superfície), paredes necessitando de pintura, no condomínio há uma área descoberta para garagem de veículos. Avalio o bem referido em aproximadamente R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). A avaliação fora realizada baseada nos valores atuais das transações imobiliárias na região do imóvel e aspectos característicos próprios da edificação. Para constar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado. Dou Fé

  
Alexandre Manso de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliador

Matrícula: 22730-6

